

**PORTARIA Nº 004/UFSJ/CCO/CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Anuência do GAD Cirurgia para abertura de concurso na área de Cirurgia
- Que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Graduação.

**RESOLVE: *Ad Referendum***

**Art 1º** - Aprovar a solicitação de manutenção de vaga para o Curso de Medicina, em função da exoneração da professora Sandra Rosa Teixeira, da área de Cirurgia, sem alteração do perfil da vaga.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof<sup>a</sup>. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos  
Presidente da Câmara de Graduação  
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO